



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

---

**PORTARIA nº. 030/2018**

**Ementa:** Designa a funcionária Valdenia Pereira da Silva, como detentora do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que tange às despesas de pequenos valores, adaptando-as a atual estrutura organizacional desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como detentora do suprimento de fundos do CRMV-CE, excepcionalmente na ausência da funcionária Francisca Elaine da Silva Tavares, a funcionária Valdênia Pereira da Silva, matrícula nº. 48 – LRE 01, durante o período da assinatura desta Portaria até a data de 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A empregada ora designada, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria nº 04/2013 de 28/01/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de julho de 2018.

  
Méd. Vet. **Daniel de Araújo Viana**  
Vice-Presidente  
CRMV-CE nº 1713

  
Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**  
Secretária Geral  
CRMV-CE nº 1325